



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 108/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 191/2023 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 26/10/2023, devendo gozar os 20 (Vinte) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias remanescentes da Portaria nº 184/2023 ao Servidor Municipal, **RODRIGO ZANANDREA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, referente ao período aquisitivo de **25/04/2021 à 24/04/2022**.

Art.2º. Determinar, que os 20 (Vinte) dias ininterruptos sejam gozados no período de **05/08/2024 a 24/08/2024**, e retorno ao trabalho em **25/08/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Julho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

31 / 07 / 2024. Publicação N°
331 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação